

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023014

PROCESSO Nº 2025042392

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 2023002 da pessoa jurídica **SDS SERVIÇOS DE GESTÃO A SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 20.338.947/0001-14.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: SDS SERVIÇOS DE GESTÃO A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 20.338.947/0001-14, representado neste ato por Séfara de Sousa, CPF nº 022.358.171-22, residentes e domiciliadas nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023002**, firmado em 30 de novembro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023039020, CREDENCIAMENTO 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **AUDITORIA DE ENFERMAGEM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **29 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 68.868,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

5.1. Considerando a alteração da razão social da credenciada Séfara de Sousa, CNPJ nº 20.338.947/0001-14, para a pessoa jurídica SDS Serviços de Gestão à Saúde Ltda, CNPJ nº 20.338.947/0001-14, fica devidamente registrada e reconhecida a sucessão empresarial, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais e responsabilidades assumidas no Termo de Credenciamento original.

5.2. A alteração de razão social não implica modificação de obrigações contratuais, mantendo-se o mesmo CNPJ, mesma representatividade, endereço, quadro técnico e condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. 7.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial, conforme o disposto no **art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93**, e o envio ao **TCM/GO**, nos prazos estabelecidos pelo **art. 15 da Instrução Normativa nº 015/2012**.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 6 de novembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

Séfara de Sousa
SDS SERVIÇOS DE GESTÃO À SAÚDE LTDA
CNPJ nº 20.338.947/0001-14
Séfara de Sousa
CPF nº 022.358.171-22

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: